



DECRETO Nº 2.354/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.105/2007 de 12 de dezembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.403,36 (Dezoito mil e quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos)**, no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.302.0512.2036 – MANUTENÇÃO DO CONS. INTERM. DE SAÚDE – PAB- FIXO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337000000000 - Transf. A Inst. Multigovernamentais		
337100000000 - Transf. a Consórcios		
337139000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303- Saúde – Rec.Vinc. (Ec. 29/00- 15 %)	R\$	17.887,62
31327- Saúde-Redução Parcela do SUS	R\$	515,74
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	18.403,36

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária e Redução Parcela do SUS - Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBL. SAÚDE- 15 %% DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. A Inst. Priv. S/Fins Lucrativos		
335043000000 - Subvenções Sociais		
1303- Saúde – Rec.Vinc. (Ec. 29/00- 15 %)	R\$	17.887,62
Receita –1721339901	Redução Parcela do SUS – Excesso de	R\$ 515,74
Fonte – 31327	Arrecadação – Exercício Corrente.	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 12 de Dezembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal